

DECRETO Nº 38673 DE 12 DE MAIO DE 2014

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica criada, na estrutura básica da Secretaria Municipal de Governo - SMG, a Coordenadoria da Cidadania - G/CC, código 45686.

Parágrafo único. A estrutura organizacional e as competências da Coordenadoria da Cidadania - G/CC é a constante no Anexo do presente Ato.

Art. 2º Fica alterada a Codificação Institucional dos cargos, na forma abaixo:

I- Excluídos:		Incluídos:	
Cargo	U.A.	Cargo	U.A.
02818	15380	40758	45686
31491	15380	40759	45686
		40762	00001

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2014 - 450º da Fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
Prefeito Municipal

D. O RIO 13.0.2014

ANEXO

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

045686	G/CC	Coordenadoria da Cidadania
040759	Coordenador I	DAS09
040758	Assistente I	DAS06

COMPETÊNCIAS

045686 G/CC Coordenadoria da Cidadania

- Propor Políticas Públicas para reparar ou compensar a dificuldade de acesso do cidadão carioca a bens e direitos;
- estimular a população carioca para a defesa dos interesses coletivos, reforçando o sentimento de cidadania e proporcionando o reencontro do habitante com a Cidade;
- promover o protagonismo e a participação política, social e cultural do cidadão carioca;
- propor a criação de canais de participação, junto aos Órgãos Municipais, voltados para o fortalecimento das questões relativas à cidadania;
- desenvolver planos, programas, projetos e ações que visem melhor organização governamental, promovendo uma melhor qualidade de vida ao cidadão carioca;
- desenvolver, fomentar e disseminar estudos e pesquisas que facilitem o acesso aos conhecimentos científicos, tecnológicos e as inovações, para o pleno exercício da cidadania;
- constituir relações intra-governamental e com os Governos Estadual e Federal para a coordenação e coerência na efetivação das Políticas Públicas voltadas para exercício da cidadania, em âmbito municipal;
- articular e mobilizar a intelectualidade, meios de comunicação, movimentos e organizações sociais, Câmara Municipal de Vereadores e outros atores institucionais, para promover a sustentabilidade das Políticas Públicas voltadas para o exercício da cidadania.